

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SAÚDE****DECRETOS DE 24 DE JANEIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Diretor de Unidade Hospitalar III, no município de Oeiras - Piauí, da Secretaria da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ MARIA DA ROCHA PITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Diretor de Unidade Hospitalar III, no município de Oeiras - Piauí, da Secretaria da Saúde.

EMÍDIO AUGUSTO VERAS LUSTOSA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde II, no município de Parnaíba, da Secretaria da Saúde.

JOSÉ RIBAMAR DE MORAES VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde II, no município de Parnaíba, da Secretaria da Saúde.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ**DECRETOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Chefe da Assessoria Jurídica, da Fundação Cultural do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE:

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de

junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 031, de 17 de julho de 2003,

LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Chefe da Assessoria Jurídica, da Fundação Cultural do Piauí.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, do Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991,

MORGANA MOREIRA SALES - Psicóloga, para Membro Titular do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com mandato de 04 (quatro) anos.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VERÔNICA CARVALHO DE CERQUEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DE CERQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,